ERRATA

Nos Extratos dos Contratos nº 036/2026 ao 048/2026, nº 050/2026 ao 075/2026 e nº 077/2026 ao 132/2026, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, em 01 de abril de 2026, e Extrato de Contrato nº 076/2026, publicado também no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, em 16 de abril de 2026, oriundos do Processo Licitatório nº 001.0002028/2026, referente à Chamada Pública nº 001/2026, cujo o objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à composição do cardápio da merenda escolar para atendimento aos alunos da rede pública municipal, no âmbito do programa nacional de alimentação escolar – PNAE

ONDE SE LÊ:

“o qual será pago de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses).”

LEIA-SE:

“o qual será pago de forma parcelada durante o período de vigência do contrato”

ONDE SE LÊ:

“VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.”

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos, mediante o cronograma apresentado, ou até 31 de dezembro de 2026.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes nos referidos extratos de contratos.

Piracuruca-PI, 16 de abril de 2026